



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 63/2021**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20; torna pública a Retificação Nº 01 do Edital Nº 63/2021, conforme se segue:

**Onde se lê:**

**2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 Os interessados em submeter propostas devem observar as condições específicas estabelecidas no Regulamento desta Chamada, que determinam os requisitos relativos ao proponente, proposta, cronograma, contrapartidas, prazos, critérios de elegibilidade e de seleção e demais informações necessárias.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 01 de novembro de 2021 à 29 de novembro de 2021 às 17h59 (dezessete horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília). Os proponentes devem realizar o preenchimento de formulário eletrônico, exclusivamente via internet, (<http://steinbeis-sibe.com.br/impifmg-2101>), como detalhado no Regulamento desta Chamada.

2.3 Para esclarecimento de dúvidas, os interessados podem enviar email até às 17h59 (dezessete hora e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília) do dia 25 de novembro de 2021, pelo endereço [imp-ifmg2101@steinbeis-sibe.com.br](mailto:imp-ifmg2101@steinbeis-sibe.com.br). Além disso, serão realizados dois webnários para divulgação e esclarecimento das regras do edital nos respectivos dias, endereços e horários:

**Leia-se:**

**2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 Os interessados em submeter propostas devem observar as condições específicas estabelecidas no Regulamento desta Chamada, que determinam os requisitos relativos ao proponente, proposta, cronograma, contrapartidas, prazos, critérios de elegibilidade e de seleção e demais informações necessárias.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 01 de novembro de 2021 à **17 de dezembro de 2021** às 17h59 (dezessete horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília). Os proponentes devem realizar o preenchimento de formulário eletrônico, exclusivamente via internet, (<http://steinbeis-sibe.com.br/impifmg-2101>), como detalhado no Regulamento desta Chamada.

2.3 Para esclarecimento de dúvidas, os interessados podem enviar email até às 17h59 (dezessete hora e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília) do dia **16 de dezembro de 2021**, pelo endereço [imp-ifmg-2101@steinbeis-sibe.com.br](mailto:imp-ifmg-2101@steinbeis-sibe.com.br). Além disso, serão realizados dois webnários para divulgação e esclarecimento das regras do edital nos respectivos dias, endereços e horários:

**Onde se lê:**

## **2. DO CRONOGRAMA GERAL**

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
Processo Seletivo	Publicação do Edital	27/10/2021
	Data limite de impugnação do edital	29/10/2021
	Início das inscrições	01/11/2021
	Webnários para divulgação e esclarecimento das regras do edital	05 e 10/11/2021
	Data limite da submissão das inscrições	29/11/2021
	Divulgação do resultado	06/12/2021
	Prazo para interposição de recurso pelo participante	08/12/2021
	Resultado de análise de recurso e divulgação do resultado final	10/12/2021
	Prazo para confirmação de vaga para o IMP dos aprovados	14/12/2021
Innovation Management	Previsão de Abertura do Programa IMP	31/01/2022

Professional	Previsão de Finalização do Programa IMP: apresentação do White Paper	04/11/2022
Especialização em Educação Digital	Previsão de Início da 1ª turma da especialização	01/02/2022
	Previsão de Início da 2ª turma da especialização	14/02/2022
	Previsão de Início da 3ª turma da especialização	28/02/2022
	Previsão de Finalização de todas as turmas da especialização	02/12/2022

**Leia-se:**

## **2. DO CRONOGRAMA GERAL**

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
Processo Seletivo	Publicação do Edital	27/10/2021
	Data limite de impugnação do edital	29/10/2021
	Início das inscrições	01/11/2021
	Webnários para divulgação e esclarecimento das regras do edital	05 e 10/11/2021
	Data limite da submissão das inscrições	17/12/2021
	Divulgação do resultado	20/12/2021
	Prazo para interposição de recurso pelo participante	22/12/2021
	Resultado de análise de recurso e divulgação do resultado final	27/12/2021

	Prazo para confirmação de vaga para o IMP dos aprovados	10/01/2022
Innovation Management Professional	Previsão de Abertura do Programa IMP	31/01/2022
	Previsão de Finalização do Programa IMP: apresentação do White Paper	04/11/2022
Especialização em Educação Digital	Previsão de Início da 1ª turma da especialização	14/02/2022
	Previsão de Início da 2ª turma da especialização	28/02/2022
	Previsão de Início da 3ª turma da especialização	15/03/2022
	Previsão de Finalização de todas as turmas da especialização	15/12/2022

#### Onde se lê:

3.5. Caso não seja possível formar Times de Desenvolvimento com a composição descrita no Item 3.4.2, a Equipe de Inovação poderá indicar um número diferente de servidores das duas redes de ensino de modo a completar 15 (quinze) profissionais.

#### Leia-se:

3.5. Caso não seja possível formar Times de Desenvolvimento com a composição descrita no Item 3.4.2, a Equipe de Inovação poderá indicar, no ato da inscrição, um número menor de profissionais da educação, assumindo o compromisso de complementar o time até o dia **11 de fevereiro de 2022**, de forma a totalizar os 15 profissionais necessários para a formação do time. São admitidos times compostos por profissionais de educação de outras instituições de ensino da mesma rede dos líderes proponentes (Rede Federal EPCT e Redes de ensino dos Estados e do Distrito Federal).

#### Onde se lê:

8.6.2.3 A relação final dos participantes aprovados na presente chamada será divulgada às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-ifmg-2101>, de acordo com o cronograma estabelecido.

#### Leia-se:

8.6.2.3 A relação final dos participantes aprovados na presente chamada será

divulgada às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **27 de dezembro de 2021** no endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-ifmg-2101>, de acordo com o cronograma estabelecido.

**Onde se lê:**

## **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1 Os aprovados para o Programa Innovation Management Professional deverão, após a divulgação dos resultados, enviar um e-mail para o endereço eletrônico [matricula-imp-ifmg-2101@steinbeis-sibe.com.br](mailto:matricula-imp-ifmg-2101@steinbeis-sibe.com.br), confirmando sua participação no IMP até às 17h59 (dezessete hora e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de dezembro de 2021.

**Leia-se:**

## **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1 Os aprovados para o Programa Innovation Management Professional deverão, após a divulgação dos resultados, enviar um e-mail para o endereço eletrônico [matricula-imp-ifmg-2101@steinbeis-sibe.com.br](mailto:matricula-imp-ifmg-2101@steinbeis-sibe.com.br), confirmando sua participação no IMP até às 17h59 (dezessete hora e cinquenta e nove minutos) do dia **10 de janeiro de 2022**.

**Onde se lê:**

## **10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Os recursos deverão ser apresentados a partir do dia 06 de dezembro de 2021 até às 17h59 (dezessete hora e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de dezembro de 2021, pelo endereço [imp-ifmg2101@steinbeis-sibe.com.br](mailto:imp-ifmg2101@steinbeis-sibe.com.br).

**Leia-se:**

## **10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1. Os recursos deverão ser apresentados a partir do dia **20 de dezembro de 2021** até às 17h59 (dezessete hora e cinquenta e nove minutos) do dia **22 de dezembro de 2021**, pelo endereço [imp-ifmg2101@steinbeis-sibe.com.br](mailto:imp-ifmg2101@steinbeis-sibe.com.br).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior**, **Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 29/11/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1022312** e o código CRC **A2090652**.